HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 09 DE ABRIL DE 2022 ANO XXXII N º10.470 R$ 1

ALÍVIO PRO BOLSO

Governo reduz preço do gás de cozinha

PÁG.3

PRA CIMA DELES!

Cerco tático do 39º BPM agarra cinco vagabundos

REPRODUÇÃO



Em menos de 24 horas, policiais do batalhão de Belford Roxo frustraram ações dos criminosos que estariam assaltando na região e também apreenderam duas pistolas.

PÁG.7

CRIME EM BELFORD ROXO

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Homem mata PM a tiros em bar e é encontrado morto horas após crime

O policial militar Gabriel Nascimento de Carvalho, de 34 anos, lotado no 22º BPM (Maré), tentou abordar o homem armado quando foi atacado a tiros em Andrade Araújo. Ele não resistiu aos ferimentos (foto no detalhe). O atirador foi encontrado ao lado de um carro capotado. A arma do crime não foi achada.

PÁG.7

Quinteto da milícia leva dura da Draco e vai desafinar em Bangu

DIVULGAÇÃO



A ação da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco), que também apreendeu um adolescente, faz parte da Força-tarefa dos Mil Milicianos Presos (FT-1000).

PÁG.7

FGTS: Caixa libera a consulta do saldo disponível para saque

PÁG.6

Câmara do Rio aceita denúncias contra vereador Gabriel Monteiro

PÁG.3

Elenco do Fla é hostilizado por torcedores no Ninho do Urubu

PÁG.5

Joia do Tricolor é sondado por radares de três clubes europeus

PÁG.5

MetrôRio é multado em mais de R$ 1 milhão pelo Procon

PÁG.6

HORA H na Cuttura

Mozart abre temporada 2022 do Theatro Municipal do Rio

Orquestra Sinfônica e o Coro da casa de espetáculos terão à frente o maestro Felipe Prazeres

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

AGÊNCIA BRASIL



Concerto abrirá programação no Theatro Municipal do Rio de Janeiro (TMRJ)

A temporada artística deste ano do Theatro Municipal do Rio de Janeiro (TMRJ) será iniciada no dia

16 de abril, às 16h, com um concerto dedicado a Mozart. A Orquestra Sinfônica e o Coro do Theatro Municipal terão à frente o maestro Felipe Prazeres para execução da Sinfonia 25 em Sol Menor e da Missa em Dó Maior, conhecida como Missa da Coroação.

"Vai ser uma tarde muito bonita aqui no teatro", disse à Agência Brasil o diretor artístico do Municipal, Eric Herrero. Todos os eventos da temporada deste ano serão presenciais, com classificação livre. Os ingressos têm preços que variam entre R$ 15 e R$ 80.

Indigenismo na ópera

A música brasileira, com um programa dedicado ao indigenismo na ópera, será o foco central da audição programada para o dia 28 de abril, dentro da Série Vozes. A Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal (OSTM), regida pelo maestro Carlos Moreno, apresentará concerto com trechos de O Guarani, de Carlos Gomes, e a ópera em um ato Moema, de Delgado de Carvalho.

"A gente tem muita coisa de músicos e compositores brasileiros nesta temporada e vai ser uma alegria imensa apresentar a Moema, do Delgado de Carvalho, uma ópera muito bonita, com solistas e orquestra", comentou o diretor artístico.

'Violivoz' reúne dois 'monstros' da MPB no Rio

O show "Violivoz" vai reunir no palco do Vivo Rio, no dia 16 de abril, duas vozes e dois violões de épocas diferentes, mas com raízes muito semelhantes. Sertanejos de estados vizinhos, Geraldo Azevedo e Chico César trazem o acento nordestino em seus cancioneiros, que se misturam pela primeira vez no espetáculo. O novo projeto é um grande encontro desses dois virtuoses da música brasileira.

"Violivoz é mais que um show pra mim. É como se fosse uma espécie de portal em que entro para realizar meus sonhos de adolescente do sertão paraibano. Geraldo Azevedo é um mestre que me dá a oportunidade desse encontro", conta Chico.

"Tenho grande admiração por esse artista e por essa pessoa linda que é Chico César. Os primeiros encontros que tivemos para os ensaios foram surpreendentes e eu confirmei o grande músico que ele é. Nossa interação no palco vai ser fantástica, porque nós dois gostamos muito de tocar. Adoro a música de Chico e vejo que ele também tem uma relação muito grande com o meu trabalho", comenta Geraldo.

A admiração e o respeito mútuo torna-se evidente quando eles se encontram para tocar e falar de música. Os ensaios para a nova turnê têm sido de pura diversão e cumplicidade – o que, com certeza, vai se refletir no palco.

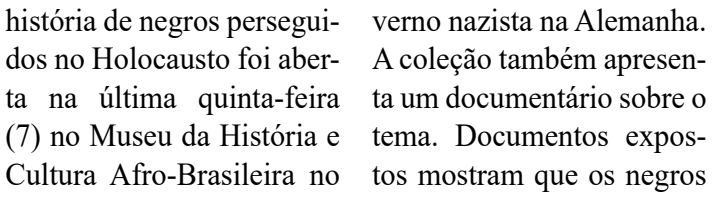
MARCOS HERMES



Geraldo Azevedo e Chico Cesár tem raízes semelhantes

Perseguição a negros no Holocausto é tema de exposição no Centro do Rio

MUSEU DO HOLOCAUSTO DOS EUA



Nascido no Congo, Jean Voste (d) pode ter sido o único negro prisioneiro do campo de concentração de Dachau

A exposição que conta a história de negros perseguidos no Holocausto foi aberta na última quinta-feira (7) no Museu da História e Cultura Afro-Brasileira no Rio.

A mostra "Nossa Luta" conta com 23 painéis de textos e fotos sobre trajetórias de negros que viveram durante a ascensão do governo nazista na Alemanha. A coleção também apresenta um documentário sobre o tema. Documentos expostos mostram que os negros foram alvos de assassinatos e prisões sob a opressão nazista. A exposição tem entrada gratuita e vai até o dia 25 de junho.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Investigação

A agente secreta do Sombra continua monitorando a movimentação daquela turma que trabalha arduamente, durante o dia, à noite e nas madrugadas na instalação de 'gatos' de luz em um município da Baixada Fluminense. Sem poder divulgar a verdadeira identidade, ela tem enviado fotos a rodo sobre o trabalho da equipe que age à sombra da ilegalidade.

Dossiê a caminho

Ao Sombra, a agente confidenciou que está saindo do forno, muito em breve, um dossiê com dezenas de páginas ilustradas, principalmente, por fotos de flagrantes feitos por ela da janela de casa. Sob total discrição, a fonte revela que tem gente grande envolvida no esquema. A denúncia será encaminhada para a Polícia Civil e o Ministério Público, a quem cabe investigar e asfixiar os 'gatos' que estão miando com toda a força na região.

Fantasminhas camaradas

Pois é, enquanto muita gente ralada que nem condenado para conseguir pagar as contas do mês e sobreviver, tem um grupo na Baixada que faz o oposto: não trabalha e ainda ganha um gordo salário. Uma fonte revelou que os 'fantasminhas camaradas' entraram nessa boquinha por obra de alguns políticos que encontraram no famoso 'jeitinho brasileiro' uma forma de engordar a conta bancária. Mais detalhes em breve.

EXPEDIENTE

HORA H O jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

RETOMADA

Força-tarefa cerca a Supervia

Cláudio Castro (PL) anunciou ações no sistema ferroviário e a suspensão das negociações com a concessionária

REPRODUÇÃO





PMs fazem vistoria na Supervia na Estação Suruí, em Magé

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O governo do estado deu início ontem (8) a uma força-tarefa nos ramais da concessionária Supervia, que opera os trens na Região Metropolitana do Rio. O plano de retomada executado pela Polícia Militar em 12 estações consideradas perdidas para o crime organizado está entre as principais ações anunciadas.

As estações são: Barros Filho, Rio; Costa Barros, Rio; Del Castilho, Rio; Guapimirim; Honório Gurgel, Rio;

Jacaré, Rio; Manguinhos, Rio; Parada Angélica, Duque de Caxias; Parada de Lucas, Rio; Senador Camará, Rio; Suruí, Magé; Vigário Geral, Rio.

O governador Cláudio Castro (PL) já hvia anunciado na quinta (7) o conjunto de ações no sistema ferroviário, que inclui a suspensão das negociações com a concessionária "até que cumpra suas obrigações e normalize o serviço". "É inadmissível atribuir todas as questões ao furto de cabos. Mesmo quando atacamos diretamente esse ponto, os números destacados pela concessionária não se sustentam, quando confrontados com registros oficiais da Agetransp (a agência reguladora)", declarou.

Ainda segundo Castro, em 2021 a SuperVia havia registrado o furto de 38 km de cabos. "Se o número fosse real, não havia mais trens em circulação", disse, acrescentando que a concessionária não faz os registros das ocorrências no momento do delito. "Deliberadamente, opta por fazer o registro em lotes, o que atrapalha a investigação, a identificação e a punição dos criminosos", afirmou.

Vistoria técnica em um dos ramais

Castro determinou à Secretaria Estadual de Transportes, a Central Logística e a Agetransp "uma vistoria técnica em um dos ramais", sem especificar qual deles.

O Procon estadual também vai a Deodoro para verificar a lotação, o estado de conservação e os intervalos entre as composições. Os agentes também vão conferir acessibilidade e o espaço entre o trem e a plataforma.

Petrobras reduz preço do gás de cozinha em 5,58%

REPRODUÇÃO



Reajuste passa a valer a partir de hoje (9)

A partir de hoje (9), o preço médio de venda de GLP da Petrobras para as distribuidoras passará de R$ 4,48 para R$ 4,23 por kg, o equivalente a R$ 54,94 pelo botijão de 13kg. Haverá redução média de R$ 3,27 por 13 kg.

"Acompanhando a evolução dos preços internacionais e da taxa de câmbio, que se estabilizaram em patamar inferior para o GLP, e coerente com a sua política de preços, a Petrobras reduzirá seus preços de venda às distribuidoras", diz a nota.

O último reajuste no preço do gás havia ocorrido no dia 11 de março. Na ocasião, o valor médio de venda do GLP foi reajustado em 16,1%, passando de R$ 3,86 para R$ 4,48 por kg, equivalente a R$ 58,21 por 13kg. Este reacerto gerou desgaste à petroleira.

O anúncio da estatal ocorreu dois dias depois de o governo federal indicar José Mauro Ferreira Coelho para presidir a empresa. Para que a substituição seja efetuada, o governo deve enviar a indicação dos nomes para a estatal, que serão votados em assembleia-geral ordinária da Petrobras. A previsão é de que a votação ocorra em 13 de abril.

Denúncia contra Gabriel Monteiro é aceita por comissão da Câmara

DIVULGAÇÃO



Parte dos serviços voltarão a funcionar sob regras rígidas até o próximo dia 30

Os vereadores que integram a Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Rio aceitaram ontem (8) a denúncia contra o vereador Gabriel Monteiro (PL). Os parlamentares do colegiado analisaram se a representação que pede a cassação atendia aspectos legais.

Dois dos três parlamentares votaram pela admissibilidade: Inaldo Silva e Dr Gilberto. Já Alexandre Isquierdo, que é presidente do Conselho de Ética, se declarou impedido. "Claro que a comissão não pode ser levada pela emoção, pelo calor, por tudo que aparece na imprensa. A comissão não julga mérito. A gente estava analisando cada fato chegando. Nós da Comissão de Justiça e Redação por maioria de votos, já que o Alexandre Isquierdo não pode votar por presidir o Conselho de Ética, decidimos pela admissibilidade", disse o presidente da comissão, Inaldo Silva.

Na próxima terça-feira (12), às 14h30, o Conselho de Ética da Casa se reúne para sortear o relator que vai ser o responsável pelo caso. O relator vai poder chamar testemunhas, recolher novas provas e ouvir o vereador. Ele também será responsável pelo documento final que pode pedir ou não a cassação de Gabriel Monteiro.

Na quinta-feira (7), o vereador foi alvo de uma operação da Polícia Civil que cumpriu mandados de busca e apreensão na casa dele e de outras seis pessoas que também são investigadas.

A ação faz parte de um inquérito policial que investiga o vazamento de um vídeo íntimo de Gabriel fazendo sexo com uma adolescente de 15 anos. A selfie foi compartilhada no Twitter e no WhatsApp, e

Pressão

De acordo com informações de fontes da Casa, o parlamentar vem pressionando colegas da Câmara para não ter o mandato cassado. O influencer e ex-PM tenta convencê-los de que está sendo alvo de uma "máfia".

Na última quinta-feira (7), Monteiro afirmou no plenário da Câmara, sem provas, que um ex-assessor de seu gabinete está "de conluio contra ele com a máfia dos reboques". Após a fala, o vereador abordou integrantes do Conselho de Ética em uma sala anexa ao plenário, pedindo para que votassem contra sua cassação.

Monteiro tem sido aconselhado a renunciar, para que não perca os direitos políticos por oito anos. O vereador, contudo, considera que renunciar seria "ceder ao conluio". A avaliação dentro da Câmara é que Monteiro renunciará, mas não antes de usar a situação para favorecê-lo politicamente. O ex-PM quer se candidatar a deputado estadual.

É falsa a afirmação sobre imposição de sigilo enviadas ao TSE pelo Exército

Na última quinta-feira (7), começaram a circular informações falsas sobre as sugestões enviadas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o aprimoramento do sistema eletrônico de votação. A mensagem que circula em vídeo afirma que o TSE teria imposto sigilo às recomendações enviadas pelo Exército para barrar o acesso de um deputado federal à documentação, que comprovaria a insegurança do sistema eletrônico de votação.

A alegação é totalmente enganosa. Primeiramente, é importante esclarecer que o documento não foi encaminhado pelo Exército, e sim pelas Forças Armadas, que fazem parte do rol de instituições que integram a Comissão de Transparência das Eleições (CTE), criada em setembro de 2021 para ampliar a transparência e a segurança de todas as etapas do processo eleitoral.

Os comentários também distorcem um acontecimento para sugerir que o TSE estaria omitindo informações públicas. No entanto, ao contrário do que é afirmado, o TSE apenas negou o acesso de um único parlamentar à documentação, e não impôs sigilo às orientações recebidas.

O documento não foi compartilhado com o deputado, porque tramita na esfera administrativa do Tribunal e ainda será objeto de análise da Comissão de Transparência das Eleições – da qual o parlamentar não faz parte – em reunião marcada para o dia 25 de abril.

Os ministérios da Economia e da Saúde autorizaram a contratação emergencial de 1.786 profissionais de saúde para atuar nos hospitais federais no Rio de Janeiro. A portaria foi publicada na edição de ontem (8) do Diário Oficial da União.

Após as enchentes em Petrópolis, na Região Serrana do RJ, uma pessoa morreu em decorrência de leptospirose, doença infecciosa causada por bactéria presente na urina de ratos e outros animais. Outros 19 casos foram confirmados.

CUMPRIR MISSÃO

O novo secretário de Turismo, Sávio Neves, foi empossado na última quinta-feira (7) pelo governador Cláudio Castro (PL), durante cerimônia no Palácio Guanabara. A principal missão: seguir desenvolvendo o setor turístico no estado do RJ.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Ele assume o cargo deixado por Gustavo Tutuca (PP). No último ano, entre as principais ações desenvolvidas pela Secretaria de Turismo esteve a campanha "O Rio continua lindo. E perto!", que passou por oito cidades do país.

LEVOU O TROFÉU

A Prefeitura de Niterói conquistou o prêmio estadual de Cidade Empreendedora, concedido pelo Sebrae às administrações municipais que mais se destacam na implementação de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo e gestão.

RJ pode ter Plano Integrado de Gestão de Riscos de Desastres

REPRODUÇÃO



O governo do RJ pode ser autorizado a criar o Plano Integrado de Gestão de Riscos de Desastres. O objetivo é estabelecer diretrizes de trabalho baseadas no planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo para implementação da política pública relacionada a esses acidentes. A proposta é do Projeto de Lei 5.434/22, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão na última quarta-feira (7). O projeto ainda precisa passar por uma segunda votação na Alerj.

PROJETO VENCEDOR

A cidade da Região Metropolitana do Rio venceu a disputa com outras 30 do RJ apresentando o projeto "Niterói Empreendedora – Uma Cidade de Oportunidades" e já é finalista para a premiação nacional que acontecerá em junho, em Brasília.

EMPREENDEDORISMO

A cerimônia da Edição Estadual do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor aconteceu na última terça-feira (6), na sede da Fecomércio, na Zona Sul do Rio. O foco da avaliação foi o empreendedorismo e a integração das cadeias produtivas.

EDITORIAL

O mapa da devastação verde

Dados do sistema de alertas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Deter, divulgados ontem (8) mostra que a Amazônia registrou um desmatamento de 312,23 km² em março, área 15% menor do que a registrada em 2021. O primeiro trimestre de 2022 foi o pior da série histórica do Inpe. Os meses de janeiro a março tiveram juntos 941,3 km² de floresta perdida - uma alta de 64% em relação ao mesmo período do ano passado.

Para Cristiane Mazzetti, porta-voz de Amazônia do Greenpeace Brasil, a divulgação dos dados ocorre na mesma semana em que o Brasil divulgou suas novas metas para redução das emissões de gases do efeito estufa, sendo que o desmatamento é a principal fonte de liberação do carbono no país.

"A conservação de florestas e outros ecossistemas está entre as soluções apontadas pelo IPCC para limitar o aquecimento do planeta em 1,5ºC . No entanto, o Brasil, que teria plenas condições de ser uma liderança climática, passa por uma gestão federal que caminha deliberadamente na direção oposta, agindo de maneira incompatível com os avisos da ciência", afirmou Mazzetti.

No documento enviado ao órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) no combate às mudanças do clima, chamado de Nationally Determined Contribution (NDC), o país prevê reduzir suas emissões, em 2025, em 37% na comparação com 2005. Além disso, se compromete, em 2030, com a redução de 50% em relação a 2005.

DE OLHO NO FUTURO

Escolas Firjan SESI abrem inscrições para turmas de Matemática e Robótica no Rio

São 1.680 vagas gratuitas em todo o estado. Só para a Região Metropolitana são 740 oportunidades

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Estão abertas para todo o estado do Rio, até dia 17 de abril, as inscrições gratuitas para 1.680 oportunidades gratuitas paras as oficinas de Matemática Digital (1.020 vagas) e de Robótica (660 vagas) oferecidas pelas escolas Firjan SESI. Os interessados devem se inscrever unicamente pelo site da instituição. Podem participar alunos do ensino regular matriculados em escola da rede pública ou bolsistas em colégios da rede privada, que estejam no 2º segmento do ensino fundamental ou no 1º ano do ensino médio, e que possuam condição de baixa renda, ou seja, que a renda familiar mensal per capita seja de até 1,5 salário mínimo. As aulas acontecerão entre os dias 25 de abril a 9 de dezembro.

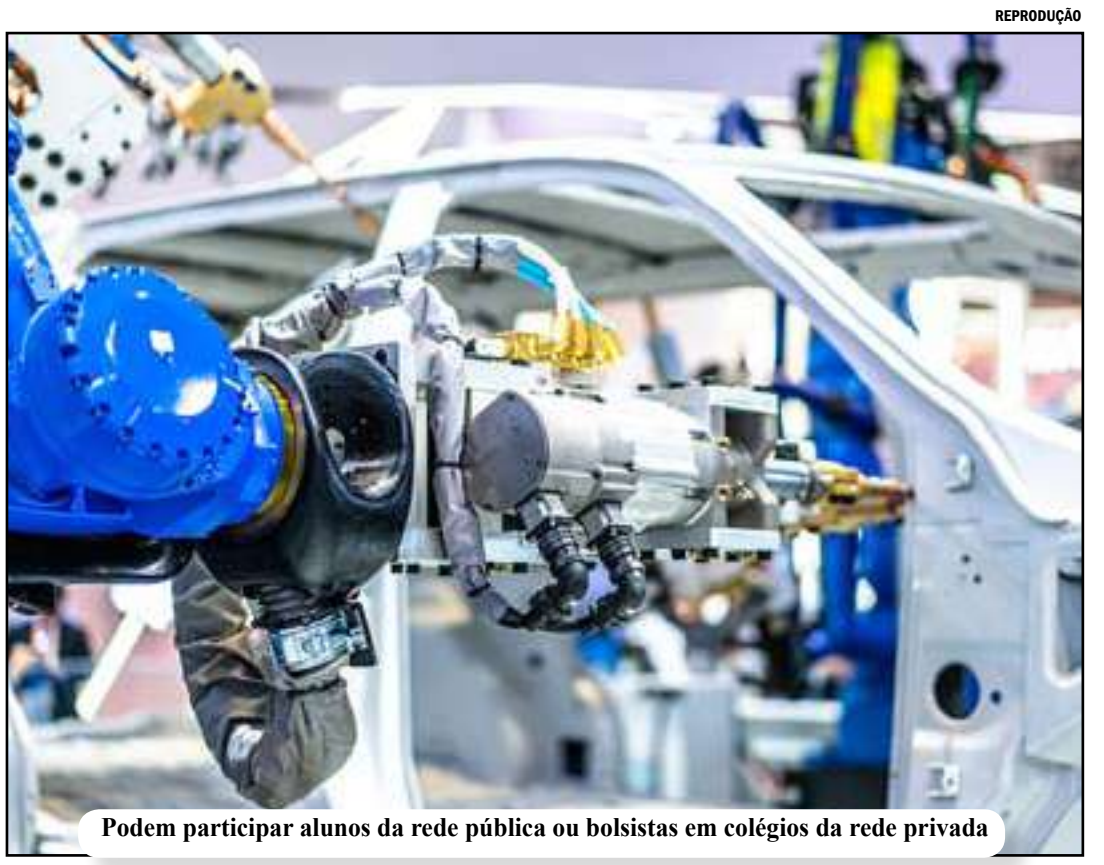
A Oficina Firjan SESI Matemática Digital ocorrerá em formato híbrido, ao longo de 30 semanas, com atividades realizadas em plataforma virtual de games, e presencialmente nas Escolas Firjan SESI. "A ideia é desenvolver os conteúdos essenciais de Matemática para o Ensino Fundamental. O curso serve para alunos com dificuldade ou que queiram se aprofundar na disciplina. Eles aprenderão de uma forma divertida: as aulas serão baseadas em games digitais de Matemática", explica Vinícius Mano, coordenador de Conteúdo de Educação Básica da Firjan SESI. Só na Região Metropolitana, são 440 vagas para a Oficina Firjan SESI Matemática Digital, distribuídas nas escolas de Benfica (40); Duque de Caxias (80); Jacarepaguá (40), Laranjeiras (80); Maracanã (40); Nova Iguaçu (40); São Gonçalo (40); e Tijuca (80).

Forma presencial

A Oficina Firjan SESI de Robótica terá a mesma duração, porém irá funcionar de forma totalmente presencial nas 17 unidades espalhadas pelo estado do Rio. "Queremos expandir o que já fazemos nas nossas escolas para a sociedade. A robótica é uma forma bastante integrada de desenvolver habilidades e competências diversas, reunindo conceitos das áreas do conhecimento, a partir de uma lógica tecnológica e de solução de problemas associados a questões reais", atesta Mano. São 300 vagas na Região Metropolitana para a Oficina Firjan SESI de Robótica, distribuídas nas unidades de Benfica (40); Duque de Caxias (20); Jacarepaguá (40), Laranjeiras (80); Maracanã (20); Nova Iguaçu (20); São Gonçalo (40); e Tijuca (40).

Os dois cursos estão sendo oferecidos nas escolas Firjan SESI Barra do Piraí, Barra Mansa, Benfica, Duque de Caxias, Itaperuna, Jacarepaguá, Laranjeiras, Macaé, Maracanã, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, Tijuca, Três Rios e Volta Redonda. Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no site: https://www.escolafirjansesi.com.br/escolasesi/escola-firjan-sesi/cursos .

REPRODUÇÃO



Podem participar alunos da rede pública ou bolsistas em colégios da rede privada

MUNDO

Sobe para 50 o número de mortos em bombardeio a estação de trem

UCRÂNIA - Ao menos 50 pessoas, cinco delas crianças, morreram e 98 ficaram feridas após um ataque com mísseis a uma estação de trem na manhã de ontem em Kramatorsk, na região de Donetsk, no leste da Ucrânia. O governo acusa a Rússia pela carnificina, mas Moscou nega. O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, afirmou que as tropas não tinham missões previstas para a região. A companhia que administra a malha ferroviária da Ucrânia informou que dois mísseis atingiram a estação de Kramatorsk. Cerca de 4 mil pessoas estavam na estação no momento do ataque. Elas se enfileiravam para tentar entrar em trens e deixar a região. Há dois dias, a Ucrânia pede que moradores das cidades do leste da Ucrânia deixem às pressas a região, onde, segundo Kiev, Moscou prepara fortes ataques.

Bombas de fragmentação

O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, disse que a Rússia utilizou bombas de fragmentação, munição proibida em 2008 por uma convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) que espalha várias mini-bombas na região atingida, espalhando as explosões para vários lados em alta velocidade.

A Rússia, no entanto, não é signatária do tratado da ONU que proíbe a bomba. Já líderes separatistas da região de Donetsk alegaram que os mísseis foram "uma provocação da Ucrânia", o que Kiev nega.

ANATOLII STEPANOV/AFP



Vítimas de ataque em uma estação ferroviária na cidade de Kramatorsk, na região de Donbass, em 8 de abril de 2022

PROTESTOS

Torcedores do Flamengo protestam na porta do Ninho

Grupo hostilizou parte do elenco, mas Arrascaeta e João Gomes foram poupados

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Torcedores deram tapas e socos nos carros dos atletas

Torcedores rubro-negros foram na porta do Centro de Treinamento Ninho do Urubu protestar na sexta-feira (8). Apesar da presença de seguranças e policiais, que chegaram a usar spray de pimenta, o grupo deu tapas e socos nos carros de alguns atletas. Arrascaeta e João Gomes, por exemplo, foram poupados.

Alguns jogadores, como David Luiz, abaixaram os vidros para falar rapidamente com os manifestantes. Um pequeno grupo de torcedores foi autorizado a conversar com Gabigol já dentro do CT.

Uma faixa foi estendida pela torcida com os dizeres: "Se damos a vida, exigimos que vocês deem o sangue". O Flamengo pediu reforço no policiamento. Integrantes da cúpula do futebol, como Marcos Braz, também foram lembrados.

Todo carro que chegava, os torcedores pediam para o motorista descer o vidro. Manuel Cordeiro, auxiliar do técnico Paulo Sousa, foi cobrado de forma inusitada em vídeo divulgado pelo canal S1 Live: "Isso é hora de chegar?".

Os seguranças do Flamengo tiveram trabalho para tirar os torcedores que cercaram o carro do volante Thiago Maia. Um torcedor chegou a subir na parte da frente do veículo e deu um tapa no vidro.

Um grupo de torcedores havia ido ao aeroporto protestar antes do embarque do elenco para o Peru, mas a delegação rubro-negra não passou pelo saguão e escapou do protesto. Na ocasião, o vice de futebol Marcos Braz conversou com a torcida e prometeu uma reunião na quinta-feira (7) entre líderes do time e torcedores.

Capitão do time, o meia Everton Ribeiro chegou a afirmar que a reunião não seria "natural" no desembarque dos jogadores após a vitória em Lima. No dia marcado, a conversa foi cancelada.

Matheus Martins entra na mira de outros clubes e vira a bola da vez no Fluminense

DIVULGAÇÃO



Matheus Martins está integrado atualmente ao elenco profissional

Uma das grandes joias da "Geração dos Sonhos" do Fluminense, campeã brasileira sub-17 em 2020, Matheus Martins ainda está em processo de afirmação no elenco profissional aos 18 anos, mas continua muito valorizado no mercado.

Depois de ter sido alvo do Shakhtar Donetsk, da Ucrânia, no fim da temporada passada, agora o jovem entrou no radar de outros três clubes europeus. O Ajax, da Holanda, o Leeds, da Inglaterra, e o Benfica, de Portugal, procuraram informações sobre o meia-atacante de olho na janela de julho. Por ora, ainda não fizeram nenhum contato com o Tricolor.

As conversas até o momento não passaram de sondagens, mas ao que tudo indica Matheus Martins é a bola da vez do Fluminense na próxima janela de transferências internacionais.

Mesmo vendendo Luiz Henrique para o Betis, da Espanha, por um valor que pode chegar com bônus a € 13 milhões de euros (cerca de R$ 67 milhões na cotação atual), o clube ainda vai precisar negociar outros jogadores para bater a meta do orçamento de R$ 90 a R$ 100 milhões em 2022. Ano passado, a diretoria recusou uma oferta de € 7 milhões de euros (R$ 42 milhões na cotação da época) do Shakhtar pela joia.

Cria de Xerém e da mesma geração de Kayky e Netinho, vendidos no ano passado para o Grupo City, Matheus Martins tem contrato até o final de 2024 e multa rescisória de € 50 milhões de euros (R$ 258 milhões na cotação atual). O meia-atacante subiu em 2021 para o elenco sub-23, onde fez quatro gols; desceu para o sub-20 em janeiro para jogar a Copinha, onde marcou mais dois e deu uma assistência; e atualmente está integrado ao plantel profissional, onde tem 14 jogos e ainda não estufou as redes.

Brasileirão tem Série B com 6 clubes veteranos

A Série B do Campeonato Brasileiro deu as caras com seis campeões nacionais: Bahia, Cruzeiro, Grêmio, Guarani, Sport e Vasco. O glamour não é o mesmo visto na Série A, mas o equilíbrio e a disputa acirrada pelas quatro vagas na elite deixam a competição em evidência.

Outro fator que colabora é a presença dos veteranos. São muitos espalhados pelas 20 equipes do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. O atacante Diego Souza, o meia Nenê, o zagueiro Léo e o lateral Pará são alguns que vão abrilhantar a segunda divisão do futebol brasileiro.

No Grêmio desde 2020, quando iniciou a segunda passagem, Diego Souza levantou três títulos seguidos no Campeonato Gaúcho e foi o quarto maior artilheiro do país em 2021, com 24 gols. Além dos troféus estaduais por Grêmio, Sport, Palmeiras e Fluminense, o atacante de 36 anos venceu a Copa do Brasil em duas ocasiões: 2006 (Flamengo) e 2011 (Vasco). Com a seleção brasileira, ganhou o Superclássico das Américas (2011).

O experiente meio-campista de 40 anos, Nenê possui um Campeonato Carioca pelo Vasco, conquistado na primeira passagem, em 2016. Na França, levantou o título da Ligue 1 pelo PSG (2012/13). Além disso, Nenê foi craque do Brasileirão (2015) e melhor jogador da Ligue 1 (2010/11).

O zagueiro Léo, de 34 anos, tem uma sala de troféus recheada após passagem vitoriosa pelo Cruzeiro. Venceu quatro vezes o Campeonato Mineiro, duas o Campeonato Brasileiro e outras duas a Copa do Brasil. Tem também um Gauchão com a camisa do Grêmio (2007).

Anunciado no início de 2022 pelo CRB, Maicon, de 36 anos, possui títulos nacionais e internacionais. Tem quatro troféus do Campeonato Gaúcho, um da Copa do Brasil, um da Libertadores e um da Recopa Sul-Americana. Também conquistou a Copa Sul-Americana pelo São Paulo (2012) e o Carioca no Fluminense (2005).

O lateral-direito Pará, de 36 anos, chegou ao Brusque com passagem por grandes equipes do Brasil no currículo, como Flamengo, Grêmio e Santos. Pelo Rubro-Negro, foi campeão do Carioca (2017 e 2019), do Brasileiro (2019) e da Libertadores (2019). No Peixe, conquistou o Paulista (2010, 2011 e 2012), a Copa do Brasil (2010) e também a Liberta (2011).

Campeão por onde passou, Wallace, de 34 anos, empilhou conquistas. No Vitória, clube em que começou a carreira, conquistou quatro vezes seguidas o Campeonato Baiano e uma vez a Copa do Nordeste.

Estreia do Botafogo no Brasileirão deve bater público da Libertadores de 2017

DIVULGAÇÃO



36 mil ingressos foram colocados à disposição

O Botafogo deve ter no próximo domingo (10), às 16h (de Brasília) contra o Corinthians, o maior público dos últimos quatro anos. No mínimo. A torcida comprou antecipadamente todos os 36 mil ingressos para a estreia no Brasileirão - presença que o clube não vê no Nilton Santos desde a campanha de 2017 na Copa Libertadores. As 36 mil entradas abrangem os tíquetes vendidos, check-in de sócios, gratuidades e cortesias. A venda para a torcida visitante não está contabilizada (a carga para corintianos é de 4 mil lugares). Por isso, tudo leva a crer que o número ultrapassará os 36.133 que estiveram no Nilton Santos para Botafogo x Nacional, pela Libertadores de 2017. Os números da lista foram repassados pelo Botafogo. O recorde do estádio é dividido entre duas partidas, em 2007 e 2008, contra Fluminense e Portuguesa, respectivamente. 40 mil pessoas lotaram as arquibancadas. O jogo do próximo domingo pode apenas chegar perto, já que o clube disponibilizou 39.999 entradas para a primeira rodada do Brasileirão.

Seneme defende transparência de conversa do árbitro com a cabine

Wilson Seneme assumiu a presidência da Comissão de Arbitragem da CBF com algumas ideias: deixar o jogo no Brasil fluir mais, com menos interferências; tornar públicas em tempo real, durante as partidas, as conversas entre a cabine do VAR e os árbitros de campo; reduzir o número de árbitros que apitaram a Série A do Campeonato Brasileiro; cobrar de jogadores e técnicos um compromisso contra a cera e o tempo desperdiçado.Em entrevista, o ex-árbitro de 51 anos explicou seus desafios à frente do cargo.

"Tenho um método que quero implantar. Estou consciente de que corro contra o tempo. Mas a gente vai tomar as medidas necessárias para renovar e dar uma cara nova para a arbitragem. Não adianta só a minha presença aqui se não mudar o ambiente, as atitudes, a filosofia", explicou.

REIVINDICAÇÃO

Acordo com a Comlurb põe fim à greve dos garis no Rio

Acerto foi fechado no início da noite de quinta-feira (7) no Tribunal Regional do Trabalho

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Em audiência de conciliação encerrada no início da noite de quinta-feira (7), no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), com a mediação do Ministério Público do Trabalho, a Companhia Municipal de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro (Comlurb) manteve a proposta original de reajuste salarial, mas elevou o percentual de reajuste do tíquete alimentação, que passou de 3% para 6% a partir de março deste ano.

Logo após a audiência, o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio (Siemaco), que representa os garis da Comlurb, levou a proposta à assembleia da categoria, que decidiu fechar acordo e encerrar a greve imediatamente. A paralisação foi iniciada no último dia 28 de março.

A proposta final da Comlurb, aceita pela categoria, inclui reajuste salarial de 6% a partir de março mais 2% nos salários em agosto; novo reajuste residual em novembro, correspondente à diferença do que for dado de aumento pela prefeitura aos servidores municipais; reajuste de 6% no tíquete alimentação; adicional de insalubridade de 20% para as agentes de preparo de alimentos (APAs); conclusão da implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), retroativo a janeiro.

Em relação aos dias parados na greve, ficou acertado que cinco dias serão compensados e os demais descontados, sendo um dia a cada mês. Para quem seguiu a orientação do Siemaco e retornou ao trabalho durante as chuvas serão três dias descontados. Para quem permaneceu em greve direto, serão seis dias descontados.

A aprovação do acordo encerra o dissídio aberto na Justiça por perda de objeto. A Comlurb se comprometeu a não retaliar os grevistas, ressalvados os excessos individuais cometidos durante o movimento. O Sindicato tentará negociar com o prefeito carioca, Eduardo Paes, que os dias parados a serem descontados sejam também compensados.

DIVULGAÇÃO



Paralisação foi iniciada no último dia 28 de março

Caixa libera consulta a saque extraordinário do FGTS

A Caixa disponibilizou em seu site uma área para consulta sobre o saque extraordinário de até R$ 1 mil do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os primeiros a serem beneficiados pela medida são os nascidos em janeiro, que terão o recurso liberado no dia 20 de abril.

O calendário do saque extraordinário do FGTS foi estabelecido de acordo com o mês de nascimento do trabalhador. Os saques começam em 20 de abril, para nascidos em janeiro, e vão até 15 de junho, para nascidos em dezembro. Segundo a Caixa, cerca de R$ 30 bilhões serão liberados para aproximadamente 42 milhões de trabalhadores com direito ao saque. O dinheiro ficará disponível até 15 de dezembro, quando voltará para a conta vinculada do FGTS.

"O valor do saque é de até R$ 1 mil por trabalhador, considerando a soma dos saldos disponíveis de todas as suas contas do FGTS. O crédito do saque extraordinário será feito em Conta Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela Caixa em nome dos trabalhadores", informa o banco.

O pagamento ocorrerá por meio do aplicativo Caixa Tem, usado para o pagamento de benefícios sociais e trabalhistas nos últimos anos. O dinheiro será depositado numa conta poupança digital, podendo ser transferido posteriormente para uma conta corrente por meio do celular. O limite é o mesmo para cada trabalhador, independentemente do número de contas que ele tenha.

DIVULGAÇÃO



Informações já podem ser consultadas

Covid-19: Rio suspende 2ª dose para adolescentes que tomaram Pfizer

DIVULGAÇÃO



Cidade está sem doses para adultos

A cidade do Rio de Janeiro suspendeu a aplicação da segunda dose da vacina contra a covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos para quem recebeu o imunizante da Pfizer na primeira aplicação. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a cidade está desabastecida de doses para adultos da fabricante norte-americana e o esquema básico da vacinação deve ser feito com vacinas homólogas, ou seja, da mesma fabricante.

Apenas a Pfizer estava autorizada para ser aplicada neste público até janeiro, quando o Ministério da Saúde incluiu a CoronaVac para crianças a partir dos 6 anos. De acordo com os painéis de vacinação da prefeitura, ainda faltam 111,8 mil jovens de 12 a 19 anos completarem o esquema básico, com duas doses, contra a covid-19.

Para a dose de reforço no público adulto, estão sendo aplicadas as vacinas da Janssen e da AstraZeneca, disponíveis em estoque na cidade.

"A SMS-Rio já solicitou ao Ministério da Saúde doses da Pfizer para adultos, e segue aguardando a chegada da vacina", informa o órgão.

Arcos da Lapa recebem revitalização

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Conservação, está revitalizando um dos símbolos cariocas: os Arcos da Lapa. O monumento, que não recebia manutenção há mais de cinco anos, passa por raspagem, limpeza e caiação, a fim de recuperar o tom intenso de branco que lhe é característico. Mais da metade da construção já voltou à cor original.

O serviço, previsto para ser concluído ao fim do primeiro semestre de 2022, está orçado em cerca de R$ 1,3 milhão. As equipes começaram retirando as pichações espalhadas em vários pontos do monumento, bem como removendo o limo que se formou em alguns trechos da superfície, por conta da umidade provocada pelas chuvas. Além de usar andaimes, a Gerência de Monumentos e Chafarizes conta com alpinistas industriais, que ficam pendurados a mais de 17 metros do chão para alcançar a parte superior da estrutura, fazendo decapagem com espátula e escova de aço. Na sequência, é aplicada a massa e é feita a caiação das extremidades.

A revitalização dos Arcos da Lapa é executada de cima para baixo, sempre em duas faces ao mesmo tempo. A parte mais perto do chão, até dois metros de altura, é deixada para o fim. Já a cor dos Arcos não vem de tinta, mas sim de cal virgem. Os especialistas explicam que a cal permite que o monumento respire e não se deteriore por trás da pintura. Além disso, a caiação é a mesma técnica utilizada na época da construção do antigo aqueduto, que, por ser tombado, precisa ter suas características originais preservadas.

E o trabalho não se concentra apenas nas alturas: a área ao redor dos Arcos da Lapa, como o pavimento da Praça Cardeal Câmara e o passeio em pedras portuguesas do entorno, também está sendo recuperada pela Conservação. Além disso, os dois painéis do artista Selarón passam por manutenção, com pichações removidas.

A secretária de Conservação, Anna Laura Secco fala dos cuidados necessários durante a revitalização dos Arcos: "Estamos trabalhando em um bem tombado, que é muito amado pelos cariocas e um dos monumentos mais visitados por turistas do mundo inteiro. É um serviço que exige atenção aos mínimos detalhes".

Procon Carioca aplica multa de mais de R$ 1 milhão no MetrôRio

O Procon Carioca aplicou multa de R$ 1.010.986,67 ao Metrô. Com base em reportagens divulgadas na imprensa, que mostraram a suspensão da operação das linhas entre as estações Pavuna e Triagem no dia 31 de agosto de 2021, e com a informação de que a Linha 2 operou parcialmente entre as estações Botafogo e Maria da Graça por pelo menos por três horas, os técnicos do Procon Carioca, inicialmente, notificaram o Metrô para que prestasse esclarecimentos e documentos sobre as falhas no serviço, bem como comprovasse a adoção de medidas para mitigar os efeitos do incidente.

Segundo a concessionária, o problema teria ocorrido devido ao furto de cabos. A ação provocou queda na energia dos trilhos, impossibilitando a prestação do serviço. Milhares de clientes foram prejudicados durante essa interrupção.

Os usuários relataram que tiveram dificuldade para pegar outro meio de transporte, já que a suspensão ocorreu em horário de pico e as estações foram fechadas, causando superlotação nas plataformas. Além disso, os passageiros relataram a negativa de reembolso em espécie.

Diante disso, o Procon carioca requereu ao Metrô informações sobre quais foram os dias de interrupção e quais linhas foram afetadas; qual foi a causa da interrupção; por quanto tempo durou a interrupção; se a empresa tem plano de contingência; como funciona esse plano; como os consumidores foram avisados dessa interrupção e qual foi o procedimento utilizado para reembolso dos consumidores.

A concessionária apresentou esclarecimentos que não foram suficientes para impedir a aplicação da multa e terá o prazo de 30 dias para interposição de impugnação, contados a partir da lavratura do auto de infração.

Diretor executivo do Procon Carioca, Igor Costa explica que, antes de lavrar a multa, o órgão fez apuração prévia do ocorrido e o Metrô teve prazo para apresentar sua justificativa.

NA MIRA DA POLÍCIA

Homem atira contra policial e é achado morto em Belford Roxo

Militar foi baleado quando chegava em bar no bairro Andrade de Araújo. DHBF investiga motivação do crime

REPRODUÇÃO



O veículo Siena com o suspeito ao lado foi encontrado horas após PM dar entrada no hospital

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) está investigando um caso envolvendo um policial militar, que morreu após trocar tiros com um homem no bairro Andrade Araújo, em Belford Roxo. O corpo do atirador foi encontrado em outro local. O crime aconteceu na noite da última quinta-feira (7), na Rua Castro Alves. A região é controlada por milicianos.

De acordo o batalhão da Polícia Militar do município (39º BPM), sob o comando da tenente-coronel Daniele, uma equipe foi deslocada para o Hospital Municipal de Belford Roxo para verificar a entrada de uma pessoa baleada. Na unidade, constatou-se que a vítima era o PM Gabriel Nascimento de Carvalho, de 34 anos, lotado no 22º BPM (Maré).

Segundo relatos, ele estava chegando em um bar com amigos, vindo de um futebol nas imediações, quando percebeu que havia um homem armado. Ao perceber que seria abordado, o suspeito efetuou vários disparos contra o PM, que revidou. Socorrido em estado gravíssimo, o militar não resistiu.

Carro capotado

A PM informou ainda que outra guarnição foi acionada para para a Rua Freitas Braga, onde um veículo Siena azul havia capotado e o motorista, que possivelmente seria o homem que atirou no policial, já em óbito.

Os agentes observaram que no corpo e no veículo havia marcas de tiros. O homem, identificado como Marcelo Rodrigues da Cunha, possuía registro de arma. O documento foi encontrado pelos PMs, mas a pistola não foi localizada. Ele também não possui anotações ou mandados criminais, segundo a corporação.

PMS PRENDEM BANDIDO APÓS TROCA DE TIROS

Na última quinta-feira, outra ocorrência envolvendo policiais do 39º BPM resultou na prisão de um acusado de participar de um roubo e troca de tiros com os agentes no bairro Nova Piam, em Belford Roxo.

De acordo com as informações, a PM chegou a realizar um cerco tático contra os criminosos que estavam em um carro assaltando na região. Mas eles trocaram de veículo e conseguiram fugir.

Na manhã de ontem (8), a corporação informou que prendeu quatro suspeitos na Via Dutra, após cerco tático com troca tiros. A ação que contou com a participação de policiais do 16º BPM, também apreendeu duas pistolas. As ocorrências foram registradas na 54ª DP (Belford Roxo).



Envolvido em chacina em um bar de Belford Roxo é morto pela polícia

Um acusado de envolvimento na chacina em um bar de Belford Roxo, em 2019, morreu ontem (8) durante confronto com policiais militares da UPP Fazendinha quando praticava assaltos com outros comparsas.

A PM informou que os agentes realizavam patrulhamento pela Avenida Itaoca, em Bonsucesso, Zona Norte do Rio, quando foram atacados a tiros. Na ação, dois PMs e um motorista que passava pelo local no momento do tiroteio ficaram feridos e foram socorridos

DIVULGAÇÃO



Os baleados dentro entrada no HGV

ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha. Ainda não há informações sobre o quadro de saúde das vítimas.

Em seguida, um suspeito envolvido no crime também deu entrada na unidade, já em óbito. A identidade dele não foi divulgada, mas, de acordo com a PM, ele já tinha quatro anotações criminais e estava envolvido na chacina do município de Baixada. Na ação criminosa, quatro pessoas foram mortas e 19 ficaram feridas no Bar Rei do Peixe, no bairro Vila Dagmar. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

Draco encarcera quinteto da milícia

DIVULGAÇÃO



Os agentes apreenderam armas de fogo, carregadores, munições, celulares, uma motocicleta e mais de R$ 1 mil

Agentes da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco) prenderam cinco milicianos e um adolescente na comunidade de Rio das Pedras, em Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio, na noite da última quinta-feira (7).

Segundo a Polícia Civil, o objetivo era apurar e monitorar uma reunião que seria realizada entre grupos locais e da Muzema, também na região. A ação faz parte da Força-tarefa dos Mil Milicianos Presos (FT-1000), uma das iniciativas do programa Cidade Integrada, do Governo do Estado.

Entre os presos está um ex-policial militar. Segundo as investigações, ele possui envolvimento com a milícia há mais de cinco anos. Em 2018, foi preso em uma outra operação da Draco.

À época, o criminoso integrava a milícia do Morro do Campinho. Agentes afirmaram também que o ex-PM possui estreito laço de cooperação com outros criminosos. Ele era uma das lideranças da Muzema e tinha um mandado de prisão em aberto pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e receptação.

Na ação, foram apreendidas três armas de fogo, carregadores, munições, aparelhos de telefone celular, uma motocicleta e mais de R$ 1 mil em dinheiro.

Tatuador de famosos é baleado em assalto

O ex-tatuador americano Jonathan Dowling Shaw, de 68 anos, foi baleado em um assalto no Rio de Janeiro. O crime aconteceu na última quarta-feira (6) no bairro da Lapa, na região central.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Jonathan Dowling Shaw foi vítima de roubo na Lapa

O profissional, que atualmente é escritor, estava em um carro de aplicativo quando foi abordado por dois homens em uma moto. Os assaltantes levaram cerca de R$ 200 de seus bolsos e efetuaram um disparo.

Dowling foi socorrido e passa bem. Ele fundou uma das primeiras lojas de tatuagem da cidade de Nova York e tem uma lista de clientes famosos, como o ator americano Johnny Depp e a modelo britânica Kate Moss. Ele se aposentou do ofício em 2004 e passou a se dedicar à nova profissão de escritor. Mora no Brasil junto com a esposa, que é brasileira.

Família mantida em cárcere privado é resgatada

Uma família, que era mantida em cárcere privado no Morro dos Prazeres, em Santa Tereza, no Centro do Rio, foi resgatada por policiais militares na manhã de ontem (8). As vítimas são moradoras da região e foram acusadas de furtar drogas do tráfico local. De acordo com a corporação, PMs da UPP Prazeres fizeram o resgate após uma das vítimas conseguir acionar o 190 e pedir socorro. A família era mantida sob ameaças dentro do próprio imóvel, que fica próximo ao ponto de venda de drogas. Os agentes também ajudam na mudança dos parentes do local. Um caminhão da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP) foi deslocado para comunidade e irá levar pertences e os integrantes da família para um local seguro.



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 019/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **28 de abril de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 019/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MONITOR AUTOMÁTICO DE PRESSÃO ARTERIAL** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **267/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 42.561,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais)

Porto Real, 08 de abril de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 020/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **29 de abril de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 020/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **7975/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.005.227,80 (um milhão, cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Porto Real, 08 de abril de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 031/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Editora Jornal Hora H Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4456/2018.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R$ 897.303,69 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e nove centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Governo

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 4533/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 008/2021** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no processo administrativo 4533/2021, à empresa: SAGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.948.807/0001-04, no valor de R$ 1.092.282,99 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Porto Real, 22 de dezembro de 2021.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Saga Construtora Eireli.
03 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimento intertravado e manutenção de sistema de drenagem pluvial.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 1.092.282,99 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4533/2021.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ordem de início da execução.
08 - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5422 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 – SEMUS	25/083581	01/04/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/086742	03/03/2022
Nº 004/2021 – SEMUS	25/088646	08/04/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/089132	07/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/090648	07/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/090662	07/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/090787	08/04/2022
Nº 008/2021 – SEMUS	25/091794	06/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/091809	06/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/092076	06/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/094049	06/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/094785	01/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/094790	06/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/094791	06/04/2022
Nº 001/2020 – SEMUS	25/096503	08/04/2022
Nº 001/2020 – SEMUS	25/096504	08/04/2022
Nº 001/2020 – SEMUS	25/097035	09/04/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/1207/2022
PORTARIA Nº 0732/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LETICIA DE ARAUJO EULALIO BALDEZ, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.853, a contar de 14/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1207/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1222/2022
PORTARIA Nº 0733/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LEONARDO LOPES MARAFONI, Professor Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.521, a contar de 15/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1222/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 37/2052/2015
PORTARIA Nº 0734/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ANA LUCIA MENDES VITAL, Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.925, a contar de 07/05/2015, conforme o contido nos autos do processo nº 37/2052/2015.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0735/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ISABELLE ALVES GONÇALVES DE SOUZA	04/1199/2022	25/85.682	ESTIMULADOR MATERNO	120	09/03/22 a 06/07/22
LUANA DOS SANTOS SOUZA	04/1255/2022	25/93.255	ESTIMULADOR MATERNO	120	01/03/22 a 28/03/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/117/2022
PORTARIA Nº 0736/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 84º § Único da Lei Complementar nº 070/2005.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELAINE DOS SANTOS CORDEIRO** ocupante do Cargo de Professor Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/53.392, **LICENÇA P/ MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CONJUGÊ a contar de 01/02/2022** por período indeterminado, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/117/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6453/2017
PORTARIA Nº 0737/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JUCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.161, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6453/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2005 a 02/11/2010	04/04/2022 a 01/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6147/2019
PORTARIA Nº 0738/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **EDMILSON ROQUE DA SILVA** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/19.697, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6147/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/06/2015 a 11/06/2020	01/05/2022 a 29/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2163/2011
PORTARIA Nº 0739/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **ANTONIO MARTINS GUEDES** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/18.459, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2163/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2005 a 26/05/2010	01/05/2022 a 29/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1806/2011
PORTARIA Nº 0740/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **FABIO REIS** ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 10/18.507, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1806/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2005 a 25/05/2010	01/05/2022 a 29/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1217/2020
PORTARIA Nº 0741/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **JOSE AMARO GOMES** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.101, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1217/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
19/05/2010 a 18/05/2015	01/03/2022 a 31/05/2022
19/05/2015 a 18/08/2020	01/06/2022 a 31/08/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6630/2019
PORTARIA Nº 0742/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.419, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6630/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/05/2010 a 26/05/2015	01/04/2022 a 30/06/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3230/2020
PORTARIA Nº 0743/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **PAULO COELHO DA SILVA ocupante** do cargo de Motorista, matrícula nº 10/18.443, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3230/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/05/2010 a 24/05/2015	01/04/2022 a 29/06/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/371/2020
PORTARIA Nº 0744/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **MARIO ROBERTO DE SOUZA** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/18.609, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/371/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/05/2005 a 29/10/2010	01/04/2022 a 29/06/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6371/2019
PORTARIA Nº 0745/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **RICARDO SANTIAGO BAPTISTA** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/19.544, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6317/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/05/200 a 30/05/2010	01/05/2022 a 29/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4671/2021
PORTARIA Nº 0746/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **CLAUDIO RENATO DA SILVA PAULA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.445, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4671/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
16/11/2010 A 15/11/2015	15/03/2022 a 13/06/2022
16/11/2015 a 15/11/2020	14/06/2022 a 12/09/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0747/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
REGINA CELIA SILVA DE ARAUJO	04/1214/2022	10/44.604 e 10/92.444	PROFESSOR II	11	04/03/22 a 14/03/22
NEUZA MARIA SANTIGO DA SILVA	04/1208/2011	10/07.596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	04/03/22 a 02/05/22
SIMONE GOMES PINHEIRO	04/1193/2022	11/15.207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	24/02/22 a 25/03/22
ADRIANA CAMPOS COUTINHO	04/1210/2022	10/44.265	AGENTE DE TRÂNSITO	07	08/03/22 a 14/03/22
ELIANE DOS SANTOS VALLIM	04/1232/2022	10/05.199 a 10/14.838	SUPERVISOR ESCOLAR	60	09/03/22 a 08/05/22
SOLANGE DO CARMO	04/1234/2022	10/20.435	GERENTE DE EXPEDIENTE	12	03/03/22 a 14/03/22
ALEXANDER POTIKOVITCH ABREU	04/1211/2022	10/52.734	PROFESSOR	90	02/03/22 a 30/05/22
PAULO CESAR DE SOUZA COSTA	04/1219/2022	10/19.417	MECÂNICO	90	12/03/22 a 09/06/22
JOZIVALDO SILVA DOS SANTOS	04/1218/2022	10/58.555	AGENTE DE TRÂNSITO	07	07/03/22 a 13/03/22
ELAINE PERRONIO SANTIAGO KOHARA	04/1221/2022	10/49.759	PROFESSOR	15	07/03/22 a 21/03/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/228/2022
PORTARIA Nº 0748/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ALINE SANTOS RIBEIRO**, Assessor Especial de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/83.537, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 13/01/2022 a 19/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/228/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6331/2021
PORTARIA Nº 0749/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VICTHORIA HAIRA BARBOSA**, Pediatra, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/92.100, para abonar a falta de 02(dois) dia de 05/11/2021 a 06/11/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6331/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/284/2022
PORTARIA Nº 0750/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MONIQUE AMARAL LOPES**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/83.789, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 12/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/284/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/290/2022
PORTARIA Nº 0751/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ERICA MOREIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.534, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 14/01/2022 a 20/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/290/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/236/2022
PORTARIA Nº 0752/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **BRANCA LUZIA OLIVEIRA GONÇALVES**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.992, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/236/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/208/2022
PORTARIA Nº 0753/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LORRAINE ALVES DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.656, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/208/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/231/2022
PORTARIA Nº 0754/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FERNANDA MACHADO LIMA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/88.567 e 25/80.778, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 10/01/2022 a 14/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/231/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/266/2022
PORTARIA Nº 0755/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LETICIA CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/83.805, para abonar as faltas de 01(um) dias de 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/266/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/244/2022
PORTARIA Nº 0756/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **NEUZA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/17.785, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/244/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/224/2022
PORTARIA Nº 0757/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/04.928, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 12/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/224/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/294/2022
PORTARIA Nº 0758/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **AUREA SANTANA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/19.927, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/294/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/184/2022
PORTARIA Nº 0759/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JUÇARA CATARINA AVELINO**, Auxiliar de Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.619, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 10/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/184/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/5696/2021
PORTARIA Nº 0760/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANTONIO CARLOS SARMENTO DE SA**, Assessor Especial de Serviços, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 60/81.363, para abonar as faltas de 09(nove) dias de 08/10/2021 a 16/10/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/5696/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/399/2022
PORTARIA Nº 0761/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANDRESSA FERREIRA DO NSCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.914, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 18/01/2022 a 22/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/399/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/402/2022
PORTARIA Nº 0762/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **KEILA LUCIA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/92.048, para abonar as faltas de 06(seis) dias de 21/01/2022 a 26/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/402/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/425/2022
PORTARIA Nº 0763/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA ALICE LAURINDO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.735, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/425/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/371/2022
PORTARIA Nº 0764/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DAIANE SILVA SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/88.554, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/371/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6461/2021
PORTARIA Nº 0765/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **EDVALDO DE SOUZA CARMO**, Assessor de Serviço, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 60/89.025, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 25/11/2021 a 09/12/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6461/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/233/2022
PORTARIA Nº 0766/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA ANGELA NUNES ROCHA**, Psicólogo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/04.607, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 14/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/233/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/185/2022
PORTARIA Nº 0767/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **EDNEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, Chefe da Div. De Administração das Unidades Básica, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 60/82.207, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 13/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/185/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/213/2022
PORTARIA Nº 0768/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CINTIA DA SILVA COSTA ROSA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.672, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 13/01/2022 a 19/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/213/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/199/2022
PORTARIA Nº 0769/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LUCIA DA SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/19.878, para abonar as faltas de 10(dez) dias de 11/01/2022 a 20/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/199/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/205/2022
PORTARIA Nº 0770/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **NATHALIA AGUIAR DO NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/90.721, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 11/01/2022 a 15/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/205/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/253/2022
PORTARIA Nº 0771/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANA BEATRIZ OLIVEIRA VALADAO**, Auxiliar de Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/89.047, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 14/01/2022 a 20/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/253/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/232/2022
PORTARIA Nº 0772/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ARIANE BRENDA FREIRE**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/92.059, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 10/01/2022 a 14/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/232/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/274/2022
PORTARIA Nº 0773/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **NELAINE QUEIROZ FREIRE COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/88.328, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 10/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/274/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/299/2022
PORTARIA Nº 0774/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MILENA MARQUES CALDAS DOS SANTOS**, Agente Comunitário Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.827, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/299/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/183/2022
PORTARIA Nº 0775/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LUIZ JURANDYR SANT'ANNA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/18.137, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/183/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/191/2022
PORTARIA Nº 0776/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **FRANCISCO BRITO SANTOS**, Assessor Especial de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 60/83.418, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/191/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/192/2022
PORTARIA Nº 0777/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **AGUINALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR**, Auxiliar de Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.395, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 12/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/192/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/298/2022
PORTARIA Nº 0778/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DORALICE CORREA NOGUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.678, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/298/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/225/2022
PORTARIA Nº 0779/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FATIMA ALVES FABRICIO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/17.750, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 13/01/2022 a 17/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/225/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/922/2022
PORTARIA Nº 0780/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 22/02/2022 a 22/05/2022, 90 (neventa) dias, formulado pela Servidora **ROSIMERI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Secretaria Municipal de Saúde, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/04.590, admitido em 03/01/1.995, conforme contido nos autos do processo nº 04/922/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/443/2022
PORTARIA Nº 0781/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 25/01/2022 a 24/04/2022, 90 (Noventa) dias, formulado pelo Servidor **GIULIANO PEDRO GRACILIANO DE LIMA**, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/18.577, admitido em 29/05/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/443/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/930/2022
PORTARIA Nº 0782/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 22/02/2022 a 22/04/2022, 60 (sessenta) dias, formulado pela Servidora **VANIA MARIA DA SILVA DIAS**, Secretaria Municipal de Educação, Professor, matrícula nº 10/51.312 e 10/51.439, conforme contido nos autos do processo nº 04/930/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/832/2022
PORTARIA Nº 0783/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 15/02/2022 a 15/05/2022, 90 (noventa) dias, formulado pelo Servidor **THIAGO BORGES GREGORIO SOUZA**, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Guarda Civil, matrícula nº 10/58.552, conforme contido nos autos do processo nº 04/832/2022.

COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO



- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br









HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 09 DE ABRIL DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.470



BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

4 filés de frango (1 peito)
2 colheres de sopa de azeite
½ colher de sopa de curry em pó
2 dentes de alho
Caldo de 2 limões
¼ xícara de água
Sal a gosto
Vinagre para lavar o frango (opcional)

Modo de preparo

Lave os filés de frango com um pouco de vinagre e água.
Depois, com um pano limpo, seque bem os filés.
Tempere cada filé com sal a gosto.
Amasse os dentes de alho.
Numa vasilha, misture o caldo dos limões, uma colher de sopa de azeite, o curry em pó e deixe marinar em temperatura ambiente por no mínimo 15 minutos.
Leve ao fogo médio numa frigideira antiaderente, quando estiver quente coloque uma colher de sopa de azeite, espalhe na frigideira e doure dois filés por vez por 4 minutos cada lado.
Retire com uma pinça e separe em um prato, cubra com papel alumínio.
Repita o processo com os outros dois filés.
Baixe o fogo e regue a frigideira com água e com uma colher de pau, raspe a panela por dois minutos, acrescente uma pitadinha de sal e passe pela peneira.
Regue o molho em cima do frango e sirva com uma deliciosa salada bem colorida com os legumes de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6772/2021
PORTARIA Nº 0784/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **DANIELE CRUZ GUIMARÃES TIEFEL**, Merendeira, SEMED, matrícula nº 25/88.870 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/6772/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0785/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍOD/OS
SOSTIANE CLEA LIMA FONSECA	04/1213/2022	10/06.089	PROFESSOR II	08	10/03/22 a 17/03/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1194/2022
PORTARIA Nº 0786/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **PATRICIA SANTOS DE ARAUJO,** matrícula nº 10/43.757, Agente de Trânsito, passando a assinar **PATRICIA SANTOS ARAUJO DE SÁ** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1194/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/549/2022
PORTARIA Nº 0787/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Tornar sem efeito JULIANA SANTOS DA SILVA ACACIO da Portaria Nº279 de 10 de Fevereiro de 2022 publicada em 11/02/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0788/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Tornar se efeito as PORTARIAS de Nº 0725 até Nº 0730/SEMAD/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022, publicadas no Jornal hora H de 07/04/2022.

PORTARIA Nº 0789/SEMAD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANA DO ROSARIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/003/2021
PREGÃO PRESENCIAL- SRP - Nº 013/2022

OBJETO: Objeto da presente licitação e o registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (servidores, microcomputadores e notebooks) com fornecimento de peças de reposição e periféricos na rede de computadores, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de abril de 2022 às 11:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

Cassio da Rocha Brum
Pregoeiro

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/0038/2021
PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 014/2022

OBJETO: A licitação tem por objeto registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual e coletiva e ferramentas diversas para manutenção de vias, praças e etc., conforme descrito no Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de abril de 2022 às 14:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

Cassio da Rocha Brum
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM

PORTARIA Nº 013/SEMASCM/2022, DE 08 ABRIL DE 2022.
"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 005/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 45/0009/2021, que tem por objeto contratação de Empresa para Locação de Infraestrutura, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ."
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIELE DA SILVA CORRÊA FONTES – Matrícula nº 60/ 81.809 e DOUGLAS ALAN RODRIGUES SILVEIRA – Matrícula nº 60/81.807, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato 005/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 45/0009/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa para Locação de Infraestrutura, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 005/ SMC/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a modificação da data de realização da 2ª Conferência de Promoção de Igualdade Racial".

Onde se lê:
Art.2 -dispõe sobre a convocação para eleição dos representantes da sociedade civil em reunião extraordinária que acontecerá em **09 de abril de 2022**, às 09 horas, na sede da Secretaria de Cultura, Avenida Bob Kennedy s/nº - Bairro Piam - Belford Roxo.

Leia-se:
Art.2 -dispõe sobre a convocação para eleição dos representantes da sociedade civil em reunião extraordinária que acontecerá em **14 de abril de 2022**, às 09 horas, na sede da Secretaria de Cultura, Avenida Bob Kennedy s/nº - Bairro Piam - Belford Roxo.

BRUNO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0090/2021
CONTRATO N°: 41/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RBV CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE SITUADO NA RUA BOARIA, S/N, BAIRRO XAVANTE, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ
DA RATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R$ 64.675,40 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 8,46%,, ITENS NOVOS NO VALOR DE R$ 126.384,27 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL A 16,53% E ITENS REDUZIDOS NO VALOR DE r$ 113.298,39 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), O QUE GEROU DECRESCIMO DE 14,17%, GERANDO UMA ALTERAÇÃO DO VALOR DE R$ 77.761,28 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PROGRAMAS TRABALHO: 08.1.1007.10.301
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 21/2022
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 53/0009/2021
TERMO N°: 016/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PORTLAN SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELLI.
OBJETO: PRESTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ NO PERÍODO DE 04/12/2021 À 03/01/2022.
VALOR: R$ 491.886,12 (QUATROCENTOS E NOVENTA E U, ,IL. OITOCENTOS EE OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
Prazo: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28 /03/2022.

PAULO SERGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0014/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 24/2021

No dia 31 de março de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI -ME**, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 04.617.623/0001-05, com endereço na **Rua São Lino Nº 157, Parque Aurora** CEP: 26.010-090, Campos dos Goytacazes – RJ, doravante denominado LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Gesa Rangel da Silva**, portador do documento de identidade n.º **08725853490**, órgão expedidor **Detran,** inscrito no CPF sob nº **020.536.057-40**, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando a eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia e impressão, por meio de disponibilização de máquinas multifuncionais, doravante denominadas apenas de copiadoras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital, pelo menor preço Global, 07/0014/2021, decorrente de Pregão Presencial (SRP) nº24/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 07/0014/2021, assim como os termos da Proposta de Preços e Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviços nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Especificação detalhada	Quant. máquinas	Quant. Cópia /mes	Valor unit.	valor Total
1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ESPECIFICAÇÕES IMPRESSORA MONOCROMÁTICA COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA DE REDE, TIPO DESKTOP, LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE	44	6.408.000	R$ 0,18	R$1.153.440,00

- 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

		MÍNIMA DE 30 PPM (CARTA), IMPRESSÃO/CÓPIAS DE TAMANHOS DE A5 (148X210MM) A OFÍCIO II (216X330MM), PROCESSO DE IMAGEM: DIGITALIZAÇÃO/MARCAÇÃO POR PACHO DE LASER E IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA USANDO REVELAÇÃO COM TONER SECO MONOCOMPONENTE, ELEMENTO DE LEITURA: SCANNER DE BASE PLANA COM SENSOR DE IMAGEM POR MATRIZ DE CCDS EM CORES, ALIMENTADOR/RECIRCULADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS (ARDF) MÍNIMO 50 FOLHAS, DUPLEX AUTOMÁTICO, COMBINAR CÓPIAS (2 EM 1, 4 EM 1), CÓPIA DE CÉDULA DE ID, BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIAS 600X600DPI, CÓPIAS CONTÍNUAS ATÉ 999, ZOOM DE 50% A 400%, CPU MÍNIMA 350MHz, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600 DPI, 1.200X600DPI, INTERFACE PADRÃO USB 2.0,				

- 2 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

		ETHERNET 10/100BASE-TX/10BASE-T, MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB, FONTES: PCL/XL: 80 FONTES, PROTOCOLOS DE REDE: TCP/IP: IPP, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, VISTA, 7, SERVER 2003,SERVE 2003/R2, SERVE 2008, SERVE 2008/R2, MAC OS X 10.4 OU POSTERIOR, CITRIX METAFRAMEXP, CITRIX PRESENTATION SERVER 3.0, 4.0 (32 bits somente)4.5, TarefAgo 5.0+, FILTRO UNIX: IMPRESSÃO DE IMAGEM EM ESPELHO, MARCAS D'ÁGUA, ID DE USUÁRIO, CÓDIGO DE USUÁRIO, IMPRESSÃO COM ROTAÇÃO, IMPRESSÃO EM ORDEM INVERSA, NÃO IMPRIMIR PÁGINA EM BRANCO, UTILITÁRIOS EM SOFTWARE: EMBUTIDOS WEB IMAGE MONITOR, FORNECIDOS EM CD-ROM: DRIVER DE EMULAÇÃO DE PCL 6, DRIVER DE EMULAÇÃO OS), PRINTER UTILITY FOR MAC OS X (PPD), DRIVER TWAIN DE SCANNER, PRESTOL®, PAGEMANGER®,				

- 3 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

		UTILITÁRIO PC FAX, DISPOSITIVO DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM POR MATRIZ DE CCDS EM CORES, RESOLUÇÃO: SCANNER 1.200X1.200DPI, DRIVER: MÁX. 19.200X19.200DPI (INTERPOLADA), COMPATIBILIDADE: TWAIN, WIA,RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: ADF,ARDF, TWAIN VIA REDE E USB, WIA, DIGITALIZARPARA-E-MAIL, DIGITALIZARPARA-PASTA, PARA-FTP, PARA-MEMÓRIA USB, FORMATOS DE ARQUIVO SUPORTADOS: TIFF, JPEG, PDF, FAX: CIRCUITO PSTN/PBX, COMPATIBILIDADE: ITU-T G3, COMPRESSÃO: MH/MR/MMR/JBIG (BÁSICA), VELOCIDADE: 33,6 Kbps, RESERVA DE MEMÓRIA: 1 hora, RECURSOS DO FAX: 20 DISCAGENS POR UM TOQUE, 200 DISCAGENS RÁPIDAS, INTERNET FAX, FAX SEM PAPEL, REDISCAGEM, ENTRADA DIRETA DE NÚMERO DE FAX, ENCAMINHAR (PARA ENDEREÇO DE E-MAIL), FAX DE				

- 4 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

		LIVRO, TRANSMISSÃO EM FRENTE E VERSO, TTI/CSI, SUPORTE A LDAP.				
2	IMPRESSORA LASER COLORIDA	ESPECIFICAÇÕES IMPRESSORA LASER COLORIDA PROCESSO DE CÓPIA/IMPRESSÃO: SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA ELETROSTÁTICA A SECO, VELOCIDADE: 20PPM COR/P&B (A4/CARTA), CÓPIAS/IMPRESSÃO. RESOLUÇÃO: 600DPI, CÓPIAS CONTÍNUAS: ATÉ 999, ZOOM: 25% A 400% EM VARIAÇÕES DE 1%, MEMÓRIA PADRÃO: 1,5 GB + UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 160 GB, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 2 BANDEJAS DE PARA 250 FOLHAS CADA, BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA 100 FOLHAS, DUPLEX (ARDF). LINGUAGEM DA IMPRESSORA: PADRÃO PCL5e, PCL6 (XL), RESOLUÇÃO: 1.200DPI, INTERFACE: PADRÃO USB HOST, USB2.0, ETHERNET 10BASE-T/100BASE-TX, OPCIONAIS: REDE LOCAL SEM FIO (IEE 802.11a,b,g, suporte a WPA),	33	1.572.000	R$ 0,90	R$ 1.414.800,00

- 5 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

		ENTRADA USB2.0/SD, ETHERNET 1000BASE-T, PROTOCOLO DE REDE: TCP/IP (IP v4, IP v6), IPX/SPX, AMBIENTES SUPORTADOS: WINDOWS® 2000/XP/VISTA/7/SERVER 2003/SERVER 2008/SERVER 2008R2, NOVELL® NETWARE® 5.1/5.2/6.1/6.11/5.1/6/6.5/6.5 OU POSTERIOR, SUN® SOLORIS 2.6/7/8/9/10, HP-UX 10.x/11i/v2, SCO OPENSERVER 5.0.6/5.0.7/6.0, REDHAT® LINUX 6.x/7.x/8.x/9.x/Enterprise, IBM® AIX v4.3/5L v.5.1/5, v5.2/5, 5.3, Macintosh OS X v10.2 ou posterior, SAP® R/3® 3.x OU POSTERIOR, mySAP ERP2004 OU POSTERIOR, NDPS Gateway, IBM iseries, AS/400® utilizando OS/400 Host Print Transform. SCANNER: Velocidade de digitalização: preto/cor 44 imagens por minuto (A4/LET LEF), RESOLUÇÃO: 600DPI, FORMATO DO ORIGINAL: A5 a A3, FORMATOS DE SAÍDA: PDF/JPEG/TIFF/PDF DE ALTA COMPACTAÇÃO, DRIVERS INCLUÍDOS DE REDE, TWAIN, SCAN				

- 6 -



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

		ENDEREÇOS DE DESTINO POR TRABALHO, ENCAMINHADA PARA E-MAIL, ENDEREÇOS DE DESTINO CADASTRADOS. MÁXIMO DE 2.000, CATÁLOGO DE ENDEREÇOS VIA LDAP OU LOCALMENTE NO DISCO RÍGIDO, DIGITALIZAR PARA PASTA: SMB, FTP, NCP, DESTINOS. Máx. DE 50 PASTAS POR TRABALHO. SOLUÇÕES DE SOFTWARE: SmartDeviceMonitor Web SmartDeviceMonitor, Web Image Monitor,	
Valor Total:			R$ 2.568.240,00

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o MUNICÍPIO a solicitar quaisquer quantidades ou prestação de serviços registrados, facultando-se a realização de cotação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de aquisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

- 7 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta reais)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Educação

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária do presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 24/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 24/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação de serviços será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 24/2021, pelas empresas detentoras do presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- 8 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de serviços; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento de seu registro poderá ser:

6.2.1 – A pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - Por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - Quando o compromitente registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e dela comunicará aos gerenciados a nova ordem de registro.

- 9 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) Entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor de pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto no decorrer desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes à prestação de serviços, a menos que expressamente autorizado pelo MUNICÍPIO;

g) Arcar, proporcionar aos empregados todas as vantagens desde cedo das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados a prestação de serviços, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

- 10 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 24/2021;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta ATA.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de serviços

b) Realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) Fornecer à COMPROMITENTE documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) Exercer a fiscalização da prestação de serviços/ fornecimento solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) Fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) Realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de serviços, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

- 11 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, tempestivamente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para prestação de serviços e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial – SRP Nº 24/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 31 de março de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal Educação

MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ nº 04.617.531/0001-05.

04.617.531/0001-05
MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME
AV. SÃO LUIZ, 157
CENTRO - CEP 28.995-000
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

- 12 -

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação.



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 018/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICAR a Portaria nº 00193/GDP/PREVIDE/2021, que aposentou voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **WAGNER DE ALMEIDA GUIMARÃES,** matrícula nº10/04.571, servidor efetivo no cargo de Médico Clínico Geral, admitido no Município em 02/01/1995, lotado na SEMUS, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 8.390,51 (oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 5.244,07 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme previsto na Lei 132/12, mais a importância de R$ 1.835,43 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97**,** e também, o adicional previsto no art. 27 da LC 132/12, no valor de R$ 1.048,81 (um mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 2016/00012 e Processo Administrativo PMBR nº 37/000039/2016. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICAR, a portaria nº 88/GDP/PREVIDE/2021, que aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição **MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE GOMES**, matrícula nº10/06.287, servidora efetiva no cargo de Merendeira, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.163,22 (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), tendo como vencimento base, R$ 1.491,88 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) com previsão na LC nº 131/12, mais a importância de R$ 596,75 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 40% (quarenta por cento), benefício garantido na LC nº 14/97, com a soma também da quantia de R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente ao adicional de 05% (cinco por cento), com amparo na LC nº 131/12 conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00748/2018 e PMBR nº 04/0005262/2018.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAR, a portaria nº 135/GDP/PREVIDE/2021, que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, **ELIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA**, matrícula nº10/015.016, servidora efetiva no cargo Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.745,19 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 523,55, (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 87,26 (oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), devidos por quinquênio, vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 2011/00569 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3541/2011.Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº021/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAR, a portaria nº 179/GDP/PREVIDE/2021, que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição **FERNANDO ANTONIO LAMAS FLORES**, matrícula nº 10/4555, servidor efetivo no cargo de Médico Cardiologista, admitido no Município em 05/01/1995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03, com proventos mensais e integrais, no valor de R$ 7.341,70 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), correspondendo ao vencimento no valor de R$ 5.244,07 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), acrescido do triênio no valor de R$ 2.097,63 (dois mil noventa e sete reais e sessenta e três centavos), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00707/2017 e PMBR nº 04/0006840/2017.Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 022/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **LARISSA DE SOUZA,** representada por Samuel Castro de Souza**,** na condição de avô**,** tendo como instituidora a servidora falecida, Vanilda dos Santos, com óbito em 19/05/2021, a qual era guardiã da beneficiária, com fundamento nos arts. 73, Inciso II; art. 74, Inciso I e art. 75 §3º dos Incisos II, da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$ 1.494,28 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos), até que alcance a maioridade, conforme contido no Processo PREVIDE n° 399/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 023/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **ENEDINA DA ROCHA MARTINS**, na condição de companheira de Walter Gama Valentim, matrícula n° 10/15.094, secretário escolar, falecido em 01/09/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II**;** art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R$1.890,18 (hum mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos) de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 687/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 024/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **LUIZ CARLOS ORNELLAS**, na condição de cônjuge da ex-servidora Sonia Genilza Ornellas**,** matrícula n° 10/22354, no cargo de Professora de 1 A 4 Série - E, falecida em 11/05/2021 com fundamento no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$1.558,20 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), e proventos esse de forma vitalícia, conforme contido no Processo PREVIDE n° 360/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 025/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARINALVA VIANA CABRAL**, matrícula nº 10/06.256, efetiva no cargo de Merendeira, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.088,63 (dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 1.491,88 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), como vencimento base, conforme garantido pela LC 131/12, mais a importância de 522,16 (quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, mais R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devido por quinquênio (vantagem prevista no art. 67 da LC nº 14/97, com redação alterada pela LC nº 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00451/2020 e PMBR nº 04/2179/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte **a WALTELINA MEIRELLES LOPES**, na condição de Cônjuge de João Batista Lopes, matrícula n° 10/18106, gari, falecido em 15/09/2021, com fundamento no art. 73, Inciso I**;** art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.100,00 (um mil, e cem reais), e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 694/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 027/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PESSANHA**, na condição de cônjuge da ex-servidora Sheila Maria Moraes Pessanha, matrícula n° 10/44959, professora, lotada na SEMED, falecida em 23/06/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município com proventos mensais e integrais no valor de R$1.625,87 (hum mil , seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e sete centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 509/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 028/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **ALAINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA** na condição de companheira e aos filhos menores **ROGER MOREIRA DA CUNHA e RAFAELLA MOREIRA DA CUNHA**, do servidor falecido Rivelino Barros da Cunha**,** falecido em 09/09/2021, com fundamento no art. 73, II, 74, I e 75, §3º,II, IV, "b", 4 da Lei Complementar nº 83/2006 deste município, com proventos mensais no valor de R$1.844,29 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte nove centavos), sendo 33,34% para a companheira ALAINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA, com término em 09/09/2036, 33,33% para o filho ROGER MOREIRA DA CUNHA e 33,33% para a filha RAFAELLA MOREIRA DA CUNHA, até que os filhos alcancem a maioridade, conforme contido no Processo PREVIDE n° 661/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 029/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **CARIOLANDO SANTOS GOMES**, na condição de companheiro da aposentada Maria Iracema dos Santos**,** matrícula n° 10/18422, no cargo de gari, falecida em 12/12/2020 com fundamento no art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$1.559,69 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), proventos esse de forma vitalícia, conforme contido no Processo PREVIDE n° 14/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 030/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **MARCELO JUSTO**, na condição de cônjuge de Andrea Fatima Vieira Justo, matrícula n° 10/49036, professora de 1ª a 4ª série A – da SEMED, falecida em 22/04/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.551,96 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 320/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 031/GDP/PREVIDE/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **SINVAL DA SILVA**, na condição de viúvo de Maria da Penha dos Santos Silva, matrícula n° 10/14.955, servidora falecida em 20/04/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R$1.444,08, (Hum mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 344/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 032/GDP/PREVIDE/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **GESUÍNA BARCELLOS NONATO**, na condição de viúva de Jairo Nonato, matrícula n° 10/018.365, servidor efetivo na função de calceteiro, falecido em 24/04/2021, com fundamento no art. 40, §7º da CF/88 e art. 24, §1º, II e §2º, I, II, III e IV da EC nº 103/2019 c/c art. 73, II, 74, I, 75, §3º, IV, "b", 6, da LC nº 083/06, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.896,70 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 00312/2021 e PMBR nº 4/2861/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 033/GDP/PREVIDE/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **GABRYEL FERNANDEZ CARDIM SALGADO GOMES,** menor representado por sua genitora Janaina Mery Cardim Salgado; **TIAGO DE DEUS DA SILVA GOMES,** representado por sua genitora PATRICIA DARLENE DA SILVA**,** ambos filhos menores do falecido e **SANDRA MARIA DE MELLO SILVA GOMES,** na condição de cônjuge do servidor falecido Robson da Silva Gomes, falecido em 10/05/2021, ocupante do cargo de orientador educacional-D da SEMED, com proventos mensais no valor de R$ 2.660,45 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), sendo dividido em 3 (três) partes iguais para, GABRYEL FERNANDEZ CARDIM SALGADO GOMES**,** Pensão de 33,33%, até que alcance a maioridade, com término em 11 de março de 2025, conforme Art.73, II, 74, I, 75, §3º, II, da Lei Complementar nº 83/2006 deste município, a contar de 10 de maio de 2021; TIAGO DE DEUS DA SILVA GOMES**,** com 33,33% até que alcance a maioridade, com término em 11 de fevereiro de 2028, conforme Art. 73, II, 74, II, 75, §3º, II, da Lei Complementar nº 83/2006 deste município, a contar de 30 de novembro de 2021, e para o cônjuge SANDRA MARIA DE MELLO SILVA GOMES**,** com 33,33%**,** e de forma vitalícia, conforme Art.73, II, 74, I, 75, §3º, II, IV, "b", 6", da Lei Complementar nº 83/2006 deste município, a contar de 10 de maio de 2021. Conforme contido no Processo PREVIDE n°388/2021, 405/2021, 795/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 034/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

MARIZA CHALFUN DA COSTA, matrícula nº10/5243, efetiva no cargo de Professora de química-D, admitida no município em 02/03/1995, lotada na DEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), representando 5% (cinco por cento) e devidos por quinquênio, vantagem garantida igualmente pelo art. 67 da LC 14/97 (alterado pela LC204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº482/2020 e Processo Administrativa PMBR nº04/2683/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/GDP/PREVIDE/2022, DE 08 DE DE ABRIL DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **LUCIA MARIA DE ALMEIDA GANDRA**, CPF 818.752.907-53, na condição de viúva de Reinaldo Gonçalves Gandra, matrícula n° 10-827/2002, servidor efetivo da Câmara Municipal na função de aux. de portaria, falecido em 05/02/2022, com fundamento no art. 73, II, 74, I, 75, §3º, IV, "b", item 6, da LC nº 083/06, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 7.727,82 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 084/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Belford Roxo, 08 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula: 60/362.17